

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 184 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO PAD nº 125/2016 e Ofício - SEI nº 173/2024/DENF/GAS/HU-UFGD-EBSERH enviado no dia 07 de junho de 2024, que trata da designação dos profissionais para composição da Comissão de Ética de Enfermagem.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2025 – Comissão de Ética de Enfermagem, solicitação de recomposição da Comissão de Ética de enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a recomposição e posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário de Dourados – HU-UFGD/EBSERH, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Shislene Espindola Lopes, Coren-MS n.190281-ENF - Membro Titular (Presidente);

Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n.460845-ENF – (Membro Titular);

Dra. Idaiana Moraes Trajano Torres, Coren-MS n.188304-ENF – (Membro Titular);

Dr. Ubirajara Medeiros Costa, Coren-MS n.102675-ENF – (Membro Titular);

Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n.380802-ENF – (Membro Suplente);

Dr. Nedson Lechener da Silva, Coren-MS n.163068-ENF – (Membro Suplente);

Dra. Pablo Lessa Soares, Coren-MS n.222247-ENF – (Membro Suplente);

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sra. Natália Maria Martino Xavier, Coren-MS n.894698-TE – (Membro Titular);

Sr. Nivaldo Velozo da Silva, Coren-MS n.446579-TE – (Membro Titular);

Sra. Adriana Batista Agüero, Coren-MS n.258724-TE – (Membro Titular);

Sra. Jessica Venturini Martins, Coren-MS n.824180-TE – (Membro Suplente);

Sra. Cristiane Freitas da Silva, Coren-MS n.613211-TE – (Membro Suplente) e

Sra. Andrea de Brito Machado, Coren-MS n.400142-TE – (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Shislene Espindola Lopes, Coren-MS n.190281-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF